

Portaria nº. 4.808/2015 de 14 de dezembro de 2015.

“Concede Licença Maternidade à servidora Ana Lidia Santana Corazola e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora **Ana Lidia Santana Corazola**, inscrita no CPF nº. 895.094.801-00 no cargo efetivo de Atendente do CAT, lotada na Secretaria de Turismo desta Prefeitura Municipal por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em **07/12/2015 a 04/04/2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO,
aos 14 de dezembro de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.